



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 047, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e com os fundamentos do art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Inquérito Policial para:

a) apurar os fatos ocorridos no interior das galerias, hall do Plenário e dependências externas desta Casa, durante e após a sessão solene de abertura dos trabalhos da terceira sessão legislativa ordinária da segunda legislatura, que resultaram em lesões corporais, ameaças, ofensas às autoridades e destruição de bandeira do Partido dos Trabalhadores;

b) identificar os responsáveis pelo tumulto;

c) verificar se entre as pessoas envolvidas há alguém que já tenha agido de modo semelhante na realização de outras sessões, impedindo o transcurso normal dos trabalhos legislativos.

2. Designar a Delegada **MARIA APARECIDA FONTENELLI**, chefe da Coordenadoria de Segurança, para presidir os feitos.

3. Oficie-se a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1997.


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente